



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 010, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Prorroga o prazo da Portaria nº. 137/2018.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o grande volume de bens móveis e imóveis de propriedade do município de Marau;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 28 de fevereiro de 2019 o prazo para a Comissão de Inventário concluir seus trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 011/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia o Senhor Luís Fernando Santarém, representante da Kaizen Escola de Luta, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau – TJDM.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUÍS FERNANDO

SANTARÉM, representante da Kaizen Escola de Luta, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor DAMIÁN FERREIRA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº.046 /2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

– RH

*NOMEIA APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.*

RUI CARLOS GOUVEA, Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1- NOMEAR, em Estágio Probatório, a contar desta data, o servidor abaixo relacionado, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por ter sido aprovado no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 195/2015, tendo sido homologado através do Edital nº. 235/2015, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1402/90 e alterações.

C.25/15 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO- Área Obras e Postura

Insc.	Nome	Classificação
118464	TATIANA NATACHA SCHAFFER	1º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 3 de 5

2- Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10(dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

3- A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o candidato não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso, de nº 195/2015.

4- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

RUI CARLOS GOUVEA

Vice Prefeito Municipal de Marau em exercício

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 13 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor preço Global – Item único", horário este previsto também para o início dos lances, para Contratação de empresa para pavimentação em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em Trecho da saída de Marau para Nicolau Vergueiro, na Comunidade de Sagrado Coração de Jesus, com fornecimento de materiais de mão de obra, conforme projetos anexos - Emenda Parlamentar Contrato 872579/2018 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em conformidade com o Decreto

Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde os arquivos com Edital e os projetos serão fornecidos em arquivo magnético (cd).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de janeiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até as 09 horas do dia 06 de março de 2019, na Sala do Setor de Licitações, serão recebidos e abertos os envelopes de Documentação e Proposta, para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "Menor Preço - Global", visando a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, anestésicos, cirúrgicos, ambulatoriais e hospitalares e de Raio-X à população residente no Município de Marau, de forma a complementar os serviços atualmente disponibilizados pelo Município através da rede municipal de saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

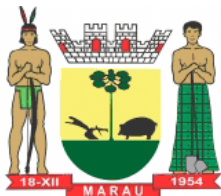
Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

24 de janeiro de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 4 de 5

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 073/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, RETIFICA e RATIFICA o Edital de Pregão Presencial nº, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, a fim de alterar as planilhas de custos das linhas LO 01 e LO 06. As novas planilhas serão disponibilizadas em anexo e pelo site www.pmmarau.com.br.

As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Assim sendo, fica alterada a data de credenciamento e a entrega dos envelopes de proposta e documentação para o dia 07 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 28 de janeiro de 2019.

Marau, 25 de janeiro de 2019.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal

Nelci Silvestri

Setor de Licitações

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda / 31.300.705/0001-58 / Tomada de Preços nº 10/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 110

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra – conforme projeto.

PREÇO: R\$ 93.170,22

PRAZO: 18.03.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 08/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 549, 583

OBJETO: Contratação de empresa para obras diversas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e junto aos prédios do SEJA e AABB Comunidade, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: R\$ 159.100,00

PRAZO: 18.07.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Jonatan Parodi & Cia Ltda / 30.339.521/0001-39 / Tomada de Preços nº 07/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 580

OBJETO: Contratação de empresa para obras diversas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: R\$ 28.341,94

PRAZO: 17.05.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 07/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 580

OBJETO: Contratação de empresa para obras diversas nas Escolas Municipais de Educação Infantil, com fornecimento de material e mão de obra.

PREÇO: R\$ 57.779,23

PRAZO: 17.05.19



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 307

Página 5 de 5

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Alpha Reveilleau Laboratórios
Ltda / 94.169.075/0001-44 / CÓDIGO REDUZIDO: 248

OBJETO: Serviços de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que necessite, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com normas do SUS, para o Município de Gentil, Mata Castelhano e Santo Antônio do Palma pertencentes à 6ª CRS, conforme disposto na Resolução nº 552/2013 – CIB/RS.

PREÇO: Município de Gentil até R\$ 1.124,01 mensais, podendo totalizar o montante de R\$ 13.488,12. Município de Mato Castelhano até R\$ 1.834,02 mensais, podendo totalizar o montante de R\$ 22.008,24. Município de Santo Antônio do Palma até R\$ 1.486,26 mensais, podendo totalizar o montante de R\$ 17.835,12.

PRAZO: 31.12.19

.....

TERMO DE CREDENCIAMENTO:

CREDENCIANTE/CNPJ: Município de Marau /
87.599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Associação Hospitalar
Beneficente São Vicente de Paulo / 92.021.062/0001-06 /
Chamamento Pública nº 04/2018 / CÓDIGO REDUZIDO:
248, 271

OBJETO: Prestação de serviços de Realização de
Exames de Diagnósticos Especializados, com pagamento
de procedimentos, conforme valores de mercado

PRAZO: 11.01.20

.....